

Brasília já tem mais de 500 mil votos

Pode eleger o governador, 3 senadores, 8 deputados federais, 24 estaduais e 21 vereadores por satélite

Se as emendas concedendo a representação política para o Distrito Federal vierem a ser aprovadas, no bojo do emendão do Governo Federal, que restabelece eleições diretas para Presidente da República em 1988, mais de 500 mil brasilienses deverão comparecer às urnas. Pelos dados do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até o dia 30 de abril, contava com 496 mil eleitores, colocando-se acima de Sergipe, Rondônia, Acre, Amapá, Roraima e Fernando de Noronha.

De todos os estados e territórios brasileiros, a Capital da República apresenta um dos mais elevados índices de eleitores comparados ao total da po-

pulação, hoje estimada em 1 milhão e 500 mil pessoas. Isso mesmo considerando toda a população ainda sem condição de voto (abaixo de 18 anos) que, no Distrito Federal, deve chegar a mais de 700 mil pessoas.

Se a representação política para a Capital da República fosse concedida agora, Brasília, de acordo com a atual legislação eleitoral, já poderia eleger em pleito direto, além de seu Governador, 8 deputados federais, 3 senadores, 24 deputados para a Assembléia Legislativa e ainda 21 vereadores para cada Câmara Municipal, que for criada nas cidades-satélites.

Essa previsão de números de representantes de Brasília no

Senado e na Câmara Federal, não tem influência no número de eleitores mas na sua população que garante o número de 8 deputados federais, e na hipótese de ser concebida como uma unidade da Federação (uma cidade Estado) teria direito a 3 senadores. A regra que vale ainda na legislação eleitoral, para o número de representantes na Assembléia e nos municípios satélites, está prevista no artigo 13, parágrafo 6º da Constituição Federal.

IMPORTÂNCIA DAS SATELITES

A conquista da representação política para o Distrito Federal

trará como primeira consequência uma mudança radical no comportamento tanto dos partidos políticos ainda não oficialmente aqui registrados quanto das chamadas lideranças emergentes e já constituídas historicamente. De uma hora para outra, caso seja aprovada alguma das emendas apresentadas à Comissão Mista da Câmara dos Deputados que examina a emenda Figueiredo, a política candanga vai ser deslocada totalmente para a 3ª Zona Eleitoral, constituída por Taguatinga e Ceilândia. Ela, sozinha, vai responder por mais de 50 por cento de todos os eleitores do Distrito Federal e com este cacife vai transformar o

Plano-Piloto num mero apêndice da política local.

De acordo com os últimos dados oficiais do TRE, fechados em 30 de abril, os eleitores estão distribuídos por sete zonas eleitorais desta maneira: Asa Sul (SQS, Lago Sul, Cruzeiro, Guará e Núcleo Bandeirante), 20.922; Asa Norte (Lago Norte e SQN), 6.795; Gama, 6.795; Taguatinga e Ceilândia, 36.000; Sobradinho, 7.165; Planaltina, 3.730; Brazlândia (inclui uma das maiores áreas rurais do Distrito Federal), 9.589. A antiga Zona Única, criada anteriormente às demais Zonas, conta com 404.790 eleitores, mas os

mesmos ainda serão redistribuídos segundo o seu local de moradia.

TRE

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao longo destes anos, tem cumprido apenas o papel de conceder títulos de eleitores a todos os brasilienses e de organizar as listas de votantes por ocasião dos pleitos nacionais para deputados federais, senadores e governadores. E com base justamente nesta experiência que os diretores e funcionários acreditam que o Tribunal tem condições de organizar imediatamente eleições

gerais em Brasília tão logo uma emenda venha a ser aprovada no Congresso Nacional.

O ex-presidente do TRE, Luís Cernicchiaro, hoje exercendo a vice-presidência do Tribunal de Justiça, sempre foi um ardente defensor de conceder ao brasiliense o direito de eleger os seus próprios representantes. Além de um entendimento político, a posição de Cernicchiaro respaldava-se numa questão bastante simples: com a existência de representação política o TRE se fortaleceria e se ampliaria deixando de ser um mero órgão de interesse de políticos de outros estados e territórios brasileiros.